Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Protocolo nº 01781
Data 26 / 09 / 2022
Assinatura

Projeto de Lei nº45/2022

Declara Patrimônio Histórico, Cultural, Imaterial do Município de Piraí as Cavalgadas e dá outras providências.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 01781
Rubrica Fls 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, ***APROVA:***

Art. 1º *– As Cavalgadas que são realizadas no Município de Piraí ficam declaradas como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial.*

Parágrafo único *- Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.*

Art. 2º *- O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias, contados a data de sua publicação.*

Art. 3º *- As despesas com a execução dessa lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se for necessário.*

Art. 4º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JUSTIFICATIVA:

A proposta tem como a valorização das Cavalgadas em nosso Município, além de reconhecer como prática cultural.

Vale destacar que, estas atividades, além de entretenimento, movimentam a nossa economia, na geração de renda e no sustento de diversas famílias.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 01781
Rubrica Fls 03

Por tanto, considerando a importância deste Projeto de Lei contamos com o apoio dos nobres Colegas desta Casa de Leis, no sentido que o mesmo venha a ser aprovado.

SALA DAS SESSÕES, 26 de setembro de 2022.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador